



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

DECLARO QUE O (A) REFERIDO (A)
DOCUMENTO: Edital nº 001/2025
26 Desistência
FOI PUBLICADO (A), NO PLACARD
DESTA PREFEITURA.
20 / 05 / 2026
APD DO RIO DOCE

EDITAL 008/2026 DE DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA E DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOÍÁS

Elmar Luiz Pereira
Advogado
OAB-GO 37.064

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fundamento no art. 37, inc. II - CRFB, Lei Orgânica do Município, Leis Complementares municipais ns.º 001/1993 e 025/2025 e no Edital nº 001/2025 do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Administração Pública Municipal,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, realizada através do Edital de Convocação nº 002/2026;

CONSIDERANDO que o item 19.18 do Edital Normativo estabelece que o não comparecimento para entrega de documentação e exames no prazo legal implica em desistência tácita;

CONSIDERANDO a inexistência de pedidos de prorrogação ou justificativas apresentadas pelos candidatos citados na certidão do RH;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a **DESISTÊNCIA TÁCITA** e, por conseguinte, torna-se **SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos abaixo, para os cargos descritos, efetuada pelo **Decreto n.º 1120/2026, de 17 abril de 2026**, em razão do não comparecimento para posse e exercício no prazo estabelecido na Lei Complementar nº 001/1993.

EDUCAÇÃO

I - Cargo: PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	131	DANIELA CRISTINE ALVES REZENDE	74,0

Art. 2º - Em decorrência da desclassificação, os referidos candidatos perdem, de forma definitiva e irrevogável, o direito à vaga para a qual foram aprovados.

Art. 3º - Fica autorizada a imediata convocação dos candidatos subsequentes, observando-se a ordem de classificação homologada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado De Goiás, 20 de maio de 2026.

[Assinatura]
EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL
EDITAL 008/2026

EDITAL 008/2026 DE DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA E DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOÍÁS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fundamento no art. 37, inc. II - CRFB, Lei Orgânica do Município, Leis Complementares municipais ns.º 001/1993 e 025/2025 e no Edital nº 001/2025 do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Administração Pública Municipal, CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, realizada através do Edital de Convocação nº 002/2026; CONSIDERANDO que o item 19.18 do Edital Normativo estabelece que o não comparecimento para entrega de documentação e exames no prazo legal implica em desistência tácita; CONSIDERANDO a inexistência de pedidos de prorrogação ou justificativas apresentadas pelos candidatos citados na certidão do RH; RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a **DESISTÊNCIA TÁCITA** e, por conseguinte, torna-se **SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos abaixo, para os cargos descritos, efetuada pelo **Decreto n.º 1120/2026, de 17 abril de 2026**, em razão do não comparecimento para posse e exercício no prazo estabelecido na Lei Complementar nº 001/1993.

EDUCAÇÃO

I - Cargo: PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	131	DANIELA CRISTINE ALVES REZENDE	74,0

Art. 2º - Em decorrência da desclassificação, os referidos candidatos perdem, de forma definitiva e irrevogável, o direito à vaga para a qual foram aprovados.

Art. 3º - Fica autorizada a imediata convocação dos candidatos subsequentes, observando-se a ordem de classificação homologada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado De Goiás, 20 de maio de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:714540DF